



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF  
CNPJ (MF) 29.578.965/0001-48

**Divisão de Licitação e Contratos PMB**

[licitacao@belterra.pa.gov.br](mailto:licitacao@belterra.pa.gov.br)

**1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO 25% DO CONTRATO 1342023**

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 134/2023, NOS TERMOS DO PE 061/2022 QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E A EMPRESA R C M COELHO COMERCIO LTDA.

Por este instrumento de Aditivo de aumento de quantitativo do Contrato Nº 134/2022, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 29.578.965/0001-00 neste ato representada (o) por sua autoridade maior a secretaria Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 4029492, expedida pela PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o número 697.786.202-53, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **R C M COELHO COMERCIO LTDA**, sediada à Rua Dr. Pedro Vicente, Nº383, Inscrita no CNPJ sob nº 47.940.458/0001-94 Representante Legal sr. **ROBSON CAETANO MIRANDA COELHO**, portador do RG sob nº 5828146 e do CPF sob nº 001.003.502-83, celebram o presente **1º TERMO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO DE 25%** do contrato 134/2023 com fundamento no art. 57, 58, e 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento o reequilíbrio econômico, sob justificativa do ordenador para aditivo de aumento de quantitativo dos itens pertinentes ao contrato nº 134/2023, relativo à **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE IRÃO COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2023, REFERENTE AOS PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, AEE E EJA COM FORNECIMENTO, CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E ORGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMAT** com fundamento art. 65 da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público. Conforme descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	VALOR UND. CONTRATO	QTDE CONTRATO	ADTIVO 25%	VALOR DO ADITIVO
23	Óleo de soja refinado, embalagem 900ml, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade. Marca:SOYA	PCT	R\$10,00	476	119	R\$1.190,00
24	Pão, tipo Hot Dog, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar. Marca:REGIONAL	UND	R\$0,95	17.780	4.445	R\$4.222,75
VALOR TOTA: R\$5.412,75 (cinco mil, quatrocentos e doze reais e setenta e cinco centavos)						



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF  
CNPJ (MF) 29.578.965/0001-48

### **Divisão de Licitação e Contratos PMB**

[licitacao@belterra.pa.gov.br](mailto:licitacao@belterra.pa.gov.br)

**CLÁUSULA SEGUNDA** (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no exercício vigente.

**CLÁUSULA TERCEIRA** (Do valor): O valor do presente termo Aditivo é de **R\$ 5.412,75** valor que será suprimido ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de **R\$27.063,75**.

**CLÁUSULA QUARTA** (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA** – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (TRÊS) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 21 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Dimaima Nayara Sousa Moura  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
RCM COELHO COMERCIO LTDA  
CNPJ SOB N°47.940.458/0001-94  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_